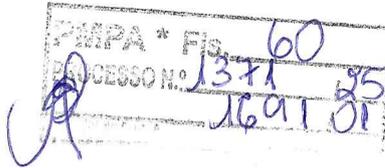




Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 005/2025

PROCESSO: 1371 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO "CARNAVAL DA PREFS – PATY 2025"

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 20/02/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 2 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve recebimento de propostas de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **PATRÍCIA DA SILVA OREM RISSO – CNPJ 29.797.031/0001-05** sagrou-se vencedora do item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 22.599,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 22.599,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025


Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação


Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio